



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 044/2024

“O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS ADVINDOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 090/2024, PREGÃO PRESENCIAL: Nº 047/2024, com VIGÊNCIA de 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do Município de Paranaíta/MT, e dá outras providências”

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA - MT**, inscrita no CNPJ/MF n. 03.239.043/0001-12, com sede Rua Alceu Rossi s/nº - Centro – CEP 78590-000, neste Município de Paranaíta/MT, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Osmar Antônio Moreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, portador da Cédula de Identidade nº. 860-219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2024, **RESOLVE registrar os preços** das empresas:

1- REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.711.081/0001-26, estabelecida na Av. Ludovico da Riva, nº 50, Centro, na cidade de Paranaíta-MT, e-mail: compras@paranaitaconstrucoes.com, Telefone: (66) 3563-1587, representada neste ato pela sua representante legal, **o Sr. Antônio Gomes de Oliveira**, portador da Carteira de Identidade nº 1960373 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 298.992.571-68;

2- MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 01.906.247/0001-34, estabelecida na Av. Orlando Petrofeza, nº 34, Centro, no Município de Paranaíta/MT, e-mail: telefone: (66) 99996-3132, representada neste ato pelo **Sr. Eloi Afonso Bezerra**, portador do RG nº. 36.333.151-7 SSP/SP e CPF nº 794.484.701-00. De acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no edital e seus anexos, além de obediência aos dispositivos da Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei Municipal nº. 1.138/2020 (Reconhece o Sítio Eletrônico do Município de Paranaíta/MT e o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas de MT, como veículos oficiais de publicações dos Atos dos Processos Licitatórios Municipais), e demais normas vigentes que regem a aquisição e contratação pela Administração Pública, bem como em conformidade com as disposições a seguir.

1.1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.2. O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA-MT, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de preços;

1.2.1. Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO DE PARANAÍTA a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do (s) objetos (s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CCL

1.3. O Objeto, preço, quantidade, fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
01	ABRACADEIRA - DE ACO GALVANIZADO, 1/2X3/4, ROSCA SEM FIM. PARAFUSO INOX. LARGURA FITA 14MM	UNID.	365	INCA	R\$1,69	R\$616,85	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
02	ABRACADEIRA - DE METAL, TIPO U, 3/4". PARA FIOS E CABOS ELETRICOS	UNID.	135	KALA	R\$0,44	R\$59,40	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
03	ABRACADEIRA DE NYLON, COM PROTEÇÃO U.V DIMENSÕES 3,6 X 300 MM	PACOTE 100 UNID.	93	LOTUS	R\$13,79	R\$1.282,47	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
04	ABRACADEIRA - DE ACO CARBONO E INOXIDAVEL, 3/4 POLEGADA À 1 POLEGADA, TIPO ROSCA SEM FIM. 14 MM.	UNID.	160	CB TOOLS	R\$2,20	R\$352,00	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
05	ABRACADEIRA - EM FERRO, GALVANIZADO, DO TIPO U, DE 1.1/2 POLEGADAS.PARA FIOS E CABOS ELETRICOS	UNID.	70	INCA	R\$1,53	R\$107,10	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
06	ADAPTADOR - DE PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA DE 25MM X 3/4" PARA ÁGUA FRIA	UNID.	135	AMANCO	R\$1,32	R\$178,20	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
07	ADAPTADOR - DE PVC, SOLDABEL, CURTO, COM BOLSA E ROSCA, DE 50MM X 1,12", PARA ÁGUA FRIA.	UNID.	105	AMANCO	R\$6,43	R\$675,15	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
08	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'AGUA - EM PVC RIGIDO SOLDABEL, COM DIAMETRO NOMINAL DE 40MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.	UNID.	55	VIQUA	R\$20,51	R\$1.128,05	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
09	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'AGUA - EM PVC RIGIDO SOLDABEL, COM DIAMETRO NOMINAL DE 20MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.	UNID.	160	AMANCO	R\$8,05	R\$1.288,00	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
10	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'AGUA - EM PVC RIGIDO SOLDABEL, COM DIAMETRO NOMINAL DE 25MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA	UNID.	165	VIQUA	R\$8,93	R\$1.473,45	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
11	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'AGUA - EM PVC RIGIDO SOLDABEL, COM DIAMETRO NOMINAL DE 32MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA	UNID.	65	AMANCO	R\$18,08	R\$1.175,20	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
12	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'AGUA - EM PVC RIGIDO SOLDABEL, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA	UNID.	45	VIQUA	R\$17,45	R\$785,25	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
13	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA - DE POLIETILENO, COM BITOLA DE 1/2 POLEGADA	UNID.	115	DURIN	R\$1,70	R\$195,50	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
14	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA - DE POLIETILENO, COM BITOLA DE 3/4 POLEGADA	UNID.	115	DURIN	R\$1,29	R\$148,35	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
15	ADESIVO PARA COLAR - A BASE DE BORRACHA TERMOPLASTICA (TIPO VEDA CALHA), APRESENTADO EM FORMA DE PASTA TRANSPARENTE, VEDACAO DE CALHAS, TELHAS, RUFO E COMO SELANTE PARA MADEIRA, METAL E FIBROCIMENTO, ACONDICIONADO EM BISNAGA	BISNAGA 150 GRAMA	80	UNIPEGA	R\$32,70	R\$2.616,00	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
16	ADESIVO PLASTICO - A BASE DE RESINA, PARA PVC, EMBALADO EM BISNAGA	BISNAGA 75G	135	AMANCO	R\$5,21	R\$703,35	REGINA MATERIAIS PARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CCL

							CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
17	ADESIVO PLASTICO - A BASE DE SILICONE ACÉTICO TRANSPARENTE, EMBALADO EM BISNAGA COM 280 GRAMAS	UNID	55	UNIPEGA	R\$26,94	R\$1.481,70	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
18	ARAME - DE ACO RECOZIDO, NUMERO 18	KG	333	STK	R\$12,34	R\$4.109,22	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
19	ARAME - GALVANIZADO LISO, NUMERO 16	KG	287	MORLAN	R\$26,74	R\$7.674,38	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
20	ARGAMASSA - TIPO ARGAMASSA AC III	SACO 20KG	250	CIPLAN	R\$54,35	R\$13.587,50	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
21	ARRUELAS - DE EM FERRO, DO TIPO LISA, MEDINDO 1/2	UNID.	1750	CISER	R\$0,42	R\$735,00	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
22	ARRUELAS - DE FERRO, DO TIPO LISA, MEDINDO 3/8"	UNID	1760	CISER	R\$0,22	R\$387,20	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
23	ARRUELAS - DE FERRO, DO TIPO LISA, MEDINDO 5/8"	UNID	1700	CISER	R\$0,42	R\$714,00	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
24	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO - COM BASE DE PLASTICO EM POLIPROPILENO, COM TAMPA DE PLASTICO EM POLIPROPILENO, UTILIZANDO PARA A FIXACAO NA FURACAO DO VASO PARAFUSOS E PORCAS DE POLIPROPILENO AJUSTADOS AO ORIFICIO DO VASO, DIMENSOES DO MATERIAL OVAL, TAMANHO CONVENCIONAL, COR BRANCO	UNID	147	DURIN	R\$33,32	R\$4.898,04	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
25	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO - TAMANHO INFANTIL, COM BASE DE PLASTICO SOPRADO COM BASE DE PLASTICO, COM TAMPA DE PLASTICO SOPRADO DE PLASTICO, UTILIZANDO PARA A FIXACAO NA FURACAO DO VASO PARAFUSOS E BORBELAS EM MATERIAL PLASTICO, DIMENSOES DO MATERIAL CONFORME NBR 11578, COR BRANCO	UNID	53	ASTRA	R\$41,09	R\$2.177,77	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
26	BACIA SANITARIA - DE LOUCA CONVENCIONAL, TIPO INFANTIL, COM SAIDA DE ESGOTO VERTICAL, NO FORMATO OVAL, NA COR BRANCA, COM DIMENSOES PADRAO	UNID	60	ICASA	R\$364,52	R\$21.871,20	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
27	BACIA SANITARIA - DE LOUCA, DO TIPO CONVENCIONAL, COM SAIDA DE ESGOTO VERTICAL, NO FORMATO OVAL, NA COR BRANCO GELO, DIMENSOES PADRAO.	UNID	70	DECA	R\$211,05	R\$14.773,50	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
28	BACIA SANITARIA - DE LOUCA, DO TIPO PARA DEFICIENTE, COM SAIDA DE ESGOTO VERTICAL, NO FORMATO RETANGULAR, NA COR BRANCO GELO, COM DIMENSOES 46,5 X 38CM	UNID	34	INCEPA	R\$661,50	R\$22.491,00	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
29	BARRA DE FERRO - FERRO 4.2 C. A 60 (1,31 KILOGRAMAS) 12 METROS	UND	135	GERDAU	R\$13,01	R\$1.756,35	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
30	BARRA ROSCADA MACICA DE ACO CARBONO ACABAMENTO POLIDO, DIAMETRO 1/2" COMPRIMENTO 1 METRO	UNID	145	CISER	R\$11,85	R\$1.718,25	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
31	BARRA ROSCADA MACICA DE ACO CARBONO ACABAMENTO POLIDO, DIAMETRO 3/8" COMPRIMENTO 1 METRO	UNID	145	CISER	R\$5,19	R\$752,55	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
32	BARRA ROSCADA MACICA DE ACO CARBONO ACABAMENTO POLIDO, DIAMETRO 5/8" COMPRIMENTO 1 METRO	UNID	160	CISER	R\$22,25	R\$3.560,00	REGINA MATERIAIS PARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CCL

							CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
33	BARRA DE APOIO SIMPLES - PARA DEFICIENTES FISICOS, EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO, MEDINDO 0,80M, FIXADA NA PAREDE, UTILIZADA COMO APOIO LATERAL PARA VASO SANITARIO	UNID	32	RAINHA	R\$143,60	R\$4.595,20	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
34	BROCHA PARA PINTURA - DE PELO, COM CABO DE MADEIRA, NO TAMANHO 190X76 MM MEDIAFORMATO RETANGULAR	UNID	92	TIGRE	R\$21,87	R\$2.012,04	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
35	BUCHA CURTA REDUCAO PVC JUNTA SOLDÁVEL - EM PVC RIGIDO INJETADO, EM JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648, COM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL DE 40X32 MM, COM DIAMETRO DE REFERENCIA DE 32X25 MM (1 1/4X1 POL)	UNID	110	AMANCO	R\$3,03	R\$333,30	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
36	BUCHA CURTA REDUCAO PVC JUNTA SOLDÁVEL - EM PVC RIGIDO INJETADO, EM JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648, COM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL DE 32X25 MM, COM DIAMETRO DE REFERENCIA DE 25X20 MM (1X3/4 POL)	UNID	205	AMANCO	R\$1,61	R\$330,05	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
37	BUCHA CURTA REDUCAO PVC JUNTA SOLDÁVEL - EM PVC RIGIDO INJETADO, EM JUNTA SOLDÁVEL, COM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL DE 60X50 MM, COM DIAMETRO DE REFERENCIA DE 50X40 MM (2X1 1/2 POL)	UNID	185	AMANCO	R\$6,86	R\$1.269,10	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
38	BUCHA DE REDUCAO LONGA DE PVC RIGIDO - COM DIAMETROS PRINCIPAIS DE 40X25, NA COR MARROM, PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS	UNID	190	AMANCO	R\$5,45	R\$1.035,50	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
39	BUCHA DE REDUCAO LONGA DE PVC RIGIDO - FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77, COM DIAMETROS PRINCIPAIS DE 50 MM X 40 MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL	UNID	190	AMANCO	R\$2,04	R\$387,60	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
40	BUCHA DE REDUCAO LONGA, SOLDÁVEL, DE PVC RIGIDO FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77, COM DIAMETROS PRINCIPAIS DE 50 X 25.	UNID	190	AMANCO	R\$9,23	R\$1.753,70	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
41	BUCHA DE REDUCAO - EM PVC, COM DIAMETRO NOMINAL DE 3/4 POLEG, COM DIAMETRO DA REDUCAO DE 1/2 POLEG.	UNID	220	AMANCO	R\$1,09	R\$239,80	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
42	BUCHAS PARA PAREDE - DE PLASTICO, DE NUMERO 10, SEM PARAFUSO	UNID	1205	SANDALO	R\$0,11	R\$132,55	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
43	BUCHAS PARA PAREDE - DE PLASTICO, DE NUMERO 6 SEM PARAFUSO	UNID	1190	USAFE	R\$0,04	R\$47,60	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
44	BUCHAS PARA PAREDE - DE PLASTICO, DE NUMERO 8 SEM PARAFUSO	UNID.	1250	SANDALO	R\$0,05	R\$62,50	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
45	CADEADO - 30,00MM, CORPO EM LATAO MACICO, HASTE DE ACO TEMPERADO E CROMADO, COM DUAS CHAVES NIQUELADAS, EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UNID	57	PADO	R\$17,76	R\$1.012,32	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
46	CADEADO - 35,00MM, CORPO EM LATAO MACICO, HASTE DE ACO TEMPERADA E CROMADA, COM DUAS CHAVES NIQUELADAS, EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UNID	83	PADO	R\$23,75	R\$1.971,25	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
47	CADEADO - 40,00MM, CORPO EM LATAO MACICO, HASTE DE ACO TEMPERADO, DUAS CHAVES NIQUELADAS, EM EMBALAGEM APROPRIADA	UNID	62	PADO	R\$26,82	R\$1.662,84	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
48	CADEADO - 50,00MM, CORPO EM LATAO MACICO, HASTE DE ACO CROMADA, DUAS CHAVES NIQUELADAS, EM EMBALAGEM APROPRIADA	UNID	47	PADO	R\$38,48	R\$1.808,56	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
49	CAIXA D'AGUA - EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 500 LITROS, COM TAMPA	UNID	15	PERMATEX	R\$232,25	R\$3.483,75	REGINA MATERIAIS PARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

							CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
50	CAIXA D'AGUA - EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 2000 LITROS, COM TAMPA	UNID	14	FORTLEV	R\$1.174,00	R\$16.436,00	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
51	CAIXA DE DESCARGA - EM PLASTICO, NO FORMATO RETANGULAR, COM CAPACIDADE PARA 09 LITROS, NA COR BRANCA	UNID	62	ASTRA	R\$33,02	R\$2.047,24	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
52	CAIXA SIFONADA - COM GRELHA REDONDA, DE PVC, 100 X 100 X 50MM, (3 ENTRADAS E 1 SAIDA).	UNID	102	AMANCO	R\$18,53	R\$1.890,06	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
53	CAIXA D'AGUA - EM POLIETILENO, DE 1.000 LITROS, COM TAMPA	UNID	23	PERMATEX	R\$390,08	R\$8.971,84	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
54	CAL HIDRATADA - TIPO CH-I, PO SECO BRANCO OBTIDO P/HIDRAT. DA CAL VIRGEM, HIDROXIDO DE CALCIO, COM PLASTICIDADE MAIOR OU IGUAL A 110, NORMALIZACAO CONFORME NBR 7175	KG	2355	USICAL	R\$1,54	R\$3.626,70	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
55	CAL HIDRATADA - TIPO CH-III, DE HIDROX. DE CALCIO OU MISTURA DE HIDROXIDO DE MAGNESIO, COM PLASTICIDADE MAIOR OU IGUAL A 110, ESPECIFICACAO DE ACORDO COM A NBR 7175	KG	4460	USICAL	R\$1,26	R\$5.619,60	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
56	CAL PARA PINTURA - COM FAIXA DE PORCENTAGEM EM PESO COMPOSTA DE CA(40%), MGO (31%), INSOLUVEIS (4%), EMBALAGEM EM SACO DE PAPEL DE 2 FOLHAS COM 8 KG, NORMALIZACAO BASEADA NAS NBRs 7175, COM % EM PESO RETIDA NAS PENEIRAS 30 E 200 DE 0% E 4,33% RESPECTIVAMENTE, PORCENTAGEM DE RETENCAO DE ÁGUA DE 88,10%, E PORCENTAGEM DE PLASTICIDADE DE 125%, COM PERDA PERCENTUAL AO FOGO DE 22,22%	KG	3020	USICAL	R\$2,51	R\$7.580,20	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
57	FORRO PVC DO TIPO MOLDURA SANCA PARA FORRO 10MM COM 6 METROS DE COMPRIMENTO.	UNID	600	MULTIPLUS	R\$21,55	R\$12.930,00	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
58	CAP DE PVC RIGIDO PARA ESGOTO PREDIAL - COM DIAMETRO NOMINAL DE 40MM COM BOLSA LISA, NA COR BRANCA	UNID	137	AMANCO	R\$3,74	R\$512,38	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
59	CAP DE PVC RIGIDO PARA ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, NA COR BRANCA	UNID	147	AMANCO	R\$8,01	R\$1.177,47	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
60	CAP DE PVC RIGIDO PARA ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50 MM, NA COR BRANCA	UNID	167	AMANCO	R\$5,05	R\$843,35	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
61	CAP DE PVC RIGIDO PARA ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 75 MM, NA COR BRANCA	UNID	87	AMANCO	R\$6,93	R\$602,91	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
62	CAP DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 20 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE ÁGUA FRIA	UNID	87	AMANCO	R\$1,79	R\$155,73	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
63	CAP DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 25 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE ÁGUA FRIA	UNID	167	AMANCO	R\$1,35	R\$225,45	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
64	CAP DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE ÁGUA FRIA	UNID	127	AMANCO	R\$6,39	R\$811,53	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
65	CHUVEIRO - BRACO EM PLASTICO SIMPLES	UNID	85	HERC	R\$7,92	R\$673,20	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

66	CHUVEIRO ELETRICO - EM PLASTICO COMUM, VOLTAGEM DE 220 V, COM CONTROLE DE 3 TEMPERATURAS, POTENCIA DE 3200 W, CONTENDO MANGUEIRA E SUPORTE PARA MANGUEIRA EM PLASTICO DE PVC, NA COR BRANCA, COM ROSCA 1/2 POL	UNID	35	LORENZETI	R\$78,98	R\$2.764,30	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
67	COLUNA PARA LAVATORIO - EM LOUCA, BRANCA, 65 X 40CM *OBS: DEVERÁ SER COMPATIVEL COM O ITEM 121	UNID	73	DECA	R\$85,51	R\$6.242,23	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
68	CORANTE PARA CIMENTO - FEITO DE OXIDO DE FERRO, APRESENTADO EM PO, NA COR VERDE, EMBALADO EM CAIXA DE 500 GR	UNID	87	XADREZ	R\$19,88	R\$1.729,56	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
69	CORANTE PARA CIMENTO - FEITO DE OXIDO DE FERRO, APRESENTADO EM PO, NA COR VERMELHO, EMBALADO EM CAIXA DE 500 GR.	UNID	87	XADREZ	R\$19,89	R\$1.730,43	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
70	CORANTE PARA CIMENTO - FEITO DE OXIDO DE FERRO, APRESENTADO EM PO, NA COR AMARELO, EMBALADO EM CAIXA DE 500 GR.	UNID	87	XADREZ	R\$19,88	R\$1.729,56	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
71	CORANTE PARA CIMENTO - FEITO DE OXIDO DE FERRO, APRESENTADO EM PO, NA COR PRETO, EMBALADO EM CAIXA DE 500 GR.	UNID	87	XADREZ	R\$19,89	R\$1.730,43	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
72	CORANTE PARA TINTA - PARA ADICAO EM ÁGUA OU TINTA LATEX, NA COR AZUL, ACONDICIONADO EM BISNAGA, COM CAPACIDADE DA EMBALAGEM DE 50ML	UNID	92	TECBOND	R\$7,30	R\$671,60	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
73	CORANTE PARA TINTA - PARA ADICAO EM TINTA ACRILICA OU LATEX, NA COR PRETA, ACONDICIONADO EM BISNAGA, COM CAPACIDADE DA EMBALAGEM DE 50ML	UNID	92	TECBOND	R\$7,30	R\$671,60	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
74	CORANTE PARA TINTA - PARA ADICAO EM TINTA ACRILICA OU LATEX, NA COR VERDE, ACONDICIONADO EM BISNAGA, COM CAPACIDADE DA EMBALAGEM DE 50ML	UNID	92	TECBOND	R\$7,30	R\$671,60	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
75	CORANTE PARA TINTA - PARA ADICAO EM TINTA LATEX (O CORANTE DEVE SER LIQUIDO), NA COR MARROM, ACONDICIONADO EM BISNAGA, COM CAPACIDADE DA EMBALAGEM DE 50ML	UNID	92	TECBOND	R\$7,10	R\$653,20	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
76	CORANTE PARA TINTA - PARA ADICAO EM TINTA LATEX, NA COR AMARELA, ACONDICIONADO EM BISNAGA, COM CAPACIDADE DA EMBALAGEM DE 50ML	UNID	92	TECBOND	R\$7,00	R\$644,00	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
77	CORANTE PARA TINTA - PARA ADICAO EM TINTA LATEX, NA COR VERMELHA, ACONDICIONADO EM BISNAGA, COM CAPACIDADE DA EMBALAGEM DE 50ML	UNID	92	TECBOND	R\$7,00	R\$644,00	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
78	CORRENTE - DE FERRO GALVANIZADO, (3/16)	KG	157	VILA	R\$20,30	R\$3.187,10	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
79	CORRENTE - DE FERRO GALVANIZADO, COM ESPESSURA (5/16)	KG	161	VILA	R\$23,70	R\$3.815,70	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
80	CORRENTE - DE FERRO GALVANIZADO, COM ESPESSURA DE 1/4"	KG	150	VILA	R\$22,20	R\$3.330,00	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
81	CURVA DE 45 GRAUS PARA ESGOTO 100MM	UNID	64	AMANCO	R\$60,85	R\$3.894,40	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
82	CURVA DE 90 GRAUS PARA ESGOTO 40MM	UNID	74	AMANCO	R\$6,33	R\$468,42	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
83	CURVA DE 90 GRAUS PARA ESGOTO 75MM	UNID	74	AMANCO	R\$62,37	R\$4.615,38	MT COMERCIO DE MATERIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CCL

							DE CONSTRUÇÃO LTDA
84	CURVA LONGA DE 90 GRAUS PARA ESGOTO 50MM	UNID	74	AMANCO	R\$12,47	R\$922,78	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
85	CURVA SOLDÁVEL DE 90 GRAUS 25MM, EM PVC, NA COR MARROM PARA ÁGUA FRIA	UNID	199	AMANCO	R\$2,95	R\$587,05	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
86	CURVA SOLDÁVEL DE 90 GRAUS 32MM EM PVC, NA COR MARROM PARA ÁGUA FRIA	UNID	114	AMANCO	R\$9,92	R\$1.130,88	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
87	CURVA SOLDÁVEL DE 90 GRAUS 40MM EM PVC, NA COR MARROM PARA ÁGUA FRIA	UNID	134	AMANCO	R\$15,55	R\$2.083,70	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
88	CURVA SOLDÁVEL DE 90 GRAUS 50MM EM PVC, NA COR MARROM PARA ÁGUA FRIA	UNID	149	AMANCO	R\$12,60	R\$1.877,40	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
89	DOBRADIÇA - DE FERRO GALVANIZADA P/PORTAS E JANELAS TAMANHO 3X1/2 COM PARAFUSOS	UNID	196	ROCHA	R\$16,55	R\$3.243,80	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
90	ELETRODUTO CORRUGADO "CONDUITE" - NA COR AMARELA, ANTI CHAMAS, NAO DOBRA E NAO AMASSA, CONFORME A NBR-15465 - BITOLA 3/4"	M	695	DURIN	R\$2,51	R\$1.744,45	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
91	ELETRODUTO CORRUGADO "CONDUITE" - NA COR AMARELA, ANTI CHAMAS, NAO DOBRA E NAO AMASSA, CONFORME A NBR-15465 - BITOLA 1"	M	370	AMANCO	R\$4,51	R\$1.668,70	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
92	ELETRODUTO CORRUGADO "CONDUITE" - NA COR AMARELA, ANTI CHAMAS, NAO DOBRA E NAO AMASSA, CONFORME A NBR-15465 - BITOLA 1/2"	M	560	DURIN	R\$2,46	R\$1.377,60	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
93	ENGATE PLASTICO - FLEXIVEL, COM DE 1/2" X 50CM, NA COR BRANCA	UNID	138	AMANCO	R\$9,59	R\$1.323,42	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
94	FECHADURA - COM TRINCO, PARA USO EM BANHEIRO	UNID	77	STAM	R\$39,45	R\$3.037,65	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
95	FECHADURA - TIPO ALAVANCA, MACANETA RETA C/ CILINDRO E ESPELHO QUADRADO, PARA USO EXTERNO EM PORTA	UNID	100	ALIANÇA	R\$51,59	R\$5.159,00	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
96	FITA ADESIVA - CREPE, MEDINDO (45MM X 50M)	UNID	103	ADERE	R\$11,15	R\$1.148,45	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
97	FITA ADESIVA - VERDE, DUPLA FACE, MEDINDO 19,00MM, COM 2,00M DE COMPRIMENTO	UNID	143	UNIPEGA	R\$8,55	R\$1.222,65	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
98	FITA DE ISOLAMENTO DE AREA - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO, ZEBRADA NAS CORES PRETA E AMARELA, COM 7CM DE LARGURA DE 100 METROS.	UNID	170	ADERE	R\$34,78	R\$5.912,60	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
99	FITA VEDAROSCA - FITA VEDA ROSCA 18 X 25 M	UNID	331	GOOL	R\$5,12	R\$1.694,72	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
100	FORRO DE PVC FRISADO - MEDINDO 6 METROS DE COMPRIMENTO, 20 CM DE LARGURA E 10MM DE ESPESSURA NA COR BRANCO COM ENCAIXE DO TIPO MACHO E FEMEA	UNID	840	MULTIPLUS	R\$33,86	R\$28.442,40	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CCL

101	FORRO PVC DO TIPO H - EMENDA PARA FORRO 10MM COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	UNID	550	MULTIPLUS	R\$23,27	R\$12.798,50	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
102	IMPERMEABILIZANTE - BLOQUEADOR DE UMIDADE, REVESTIMENTO ESPECIALMENTE FORMULADO, A BASE DE ÁGUA, LIQUIDO BRANCO LEITO.	GALÃO 3.6 LITROS	62	VEDACIT	R\$73,71	R\$4.570,02	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
103	IMPERMEABILIZANTE - COMPOSTO DE CIMENTO LIQUIDO, PARA IMPERMEABILIZAR REVESTIMENTOS (PISOS, CONCRETO, ALVENARIA, ETC), NA COR CINZA, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO	GALÃO 3.6 LITROS	55	VEDACIT	R\$71,90	R\$3.954,50	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
104	JOELHO - DE PVC LR, COM 90°, COM 25MM X 1/2	UNID	395	AMANCO	R\$1,70	R\$671,50	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
105	JOELHO - DE PVC LR, SOLDÁVEL, COM 90°, COM 25MM X 3/4	UNID	395	AMANCO	R\$3,12	R\$1.232,40	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
106	JOELHO - DE PVC, SOLDAVEL, COM 90 GRAUS, COM 20MM	UNID	310	AMANCO	R\$0,78	R\$241,80	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
107	JOELHO - JOELHO DUPLO, DE POLIPROPILENO, COM 90°, 3/4, PARA MANGUEIRA	UNID	395	DURIN	R\$1,67	R\$659,65	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
108	JOELHO - JOELHO SIMPLES, DE POLIPROPILENO, COM 90°, 3/4, PARA MANGUEIRA	UNID	375	DURIN	R\$1,59	R\$596,25	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
109	JOELHO 45° ESGOTO 100 MM	UNID	115	AMANCO	R\$7,42	R\$853,30	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
110	JOELHO 45° ESGOTO 40MM	UNID	125	AMANCO	R\$2,18	R\$272,50	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
111	JOELHO 45° ESGOTO 50MM	UNID	135	AMANCO	R\$3,12	R\$421,20	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
112	JOELHO 90° ESGOTO 100MM	UNID	165	AMANCO	R\$4,89	R\$806,85	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
113	JOELHO 90° ESGOTO 40MM	UNID	105	AMANCO	R\$0,92	R\$96,60	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
114	JOELHO 90° SOLDAVEL 25MM	UNID	170	AMANCO	R\$0,63	R\$107,10	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
115	JOELHO 90° SOLDAVEL 50MM	UNID	135	AMANCO	R\$5,00	R\$675,00	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
116	JOELHO LR COM BUCHA DE LATÃO 25X1/2	UNID	358	AMANCO	R\$4,26	R\$1.525,08	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
117	JUNÇÃO DE ESGOTO 40MM	UNID	125	AMANCO	R\$4,45	R\$556,25	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
118	JUNÇÃO DE ESGOTO 50MM	UNID	134	AMANCO	R\$7,29	R\$976,86	REGINA MATERIAIS PARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CCL

							CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
119	JUNÇÃO DE ESGOTO 75MM	UNID	99	AMANCO	R\$17,65	R\$1.747,35	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
120	JUNCAO EM PVC - JUNCAO SIMPLES, EM PVC RIGIDO, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID	114	AMANCO	R\$22,56	R\$2.571,84	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
121	LINHA DE NYLON - FIO DE NYLON, 0,80, TRANSPARENTE, PARA PEDREIRO, CARRETEL COM 100 METROS	UNID	84	WORKER	R\$12,15	R\$1.020,60	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
122	LIXA - DE D'AGUA, PARA PAREDE, GRAO 80, EM FOLHA, MEDINDO 275MMX225MM, PARA ACABAMENTO	UNID	262	WORKER	R\$2,02	R\$529,24	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
123	LIXA - DE OXIDO DE ALUMINIO, PARA MASSA, GRAO 220, EM FOLHA, MEDINDO 25X30, PARA ACABAMENTO	UNID	232	WORKER	R\$0,86	R\$199,52	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
124	LIXA - DE OXIDO DE ALUMINIO, PARA MASSA, GRAO 80, EM FOLHA, MEDINDO 127MM, PARA ACABAMENTO	UNID	229	WORKER	R\$1,10	R\$251,90	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
125	LIXA FERRO GRÃO Nº 100	UNID	207	WORKER	R\$3,40	R\$703,80	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
126	LIXA FERRO GRÃO Nº 120	UNID	207	WORKER	R\$3,20	R\$662,40	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
127	LIXA FERRO GRÃO Nº 80	UNID	238	WORKER	R\$3,33	R\$792,54	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
128	LONA PLASTICA DUPLA FACE "PRETA E BRANCA" - COM ESPESSURA DE 200 MICRAS EXTRA FORTE, MEDINDO 8 METROS DE LARGURA	UNID	721	LONAX	R\$25,00	R\$18.025,00	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
129	LONA PLASTICA PRETA - ESPESSURA DE 200 MICRAS EXTRA FORTE, MEDINDO 8 METROS DE LARGURA	UNID	691	LONAX	R\$15,58	R\$10.765,78	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
130	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC AZUL LR, COM DIAMETRO DE DN 25X3/4	UNID	290	AMANCO	R\$5,81	R\$1.684,90	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
131	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC MARROM, COM ENCAIXE TIPO UNIAO DE 32MM, SOLDAVEL	UNID	130	AMANCO	R\$2,72	R\$353,60	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
132	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC ROSCAVEL, COM DIAMETRO DE 3/4", COM ENCAIXE TIPO ROSCAVEL	UNID	290	AMANCO	R\$2,52	R\$730,80	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
133	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC, COM DIAMETRO DE DN 40 PARA ESGOTO, COM ENCAIXE TIPO SIMPLES, SOLDAVEL	UNID	120	AMANCO	R\$3,50	R\$420,00	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
134	LUVA - DE CORRER EM PVC, NA COR MARROM DE 25 MM	UNID	210	AMANCO	R\$16,70	R\$3.507,00	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
135	LUVA - DE CORRER EM PVC, NA COR MARROM DE 40 MM	UNID	120	AMANCO	R\$42,20	R\$5.064,00	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

136	LUVA - DE CORRER EM PVC, NA COR MARROM DE 50 MM	UNID	120	AMANCO	R\$37,70	R\$4.524,00	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
137	LUVA - DO TIPO SOLDABEL EM PVC, NA COR MARROM DE 20 MM	UNID	300	AMANCO	R\$0,76	R\$228,00	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
138	LUVA - DO TIPO SOLDABEL EM PVC, NA COR MARROM DE 25 MM	UNID	390	AMANCO	R\$0,75	R\$292,50	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
139	LUVA - DO TIPO SOLDABEL EM PVC, NA COR MARROM DE 40 MM	UNID	150	AMANCO	R\$6,28	R\$942,00	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
140	LUVA - DO TIPO SOLDABEL EM PVC, NA COR MARROM DE 50 MM	UNID	170	AMANCO	R\$4,20	R\$714,00	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
141	LUVA - LR PVC, DIAMETRO DE 25MMX1/2 POL., COM ENCAIXE TIPO SOLDABEL	UNID	230	AMANCO	R\$1,98	R\$455,40	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
142	LUVA - TIPO LUVA DE UNIAO, SOLDABEL, MEDINDO 25 MM	UNID	250	AMANCO	R\$3,58	R\$895,00	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
143	LUVA - TIPO LUVA SIMPLES, PVC, ROSCAVEL, 1/2 POLEGADAS.	UNID	230	AMANCO	R\$1,61	R\$370,30	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
144	LUVA DE CORRER DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50 MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO	UNID	100	AMANCO	R\$17,19	R\$1.719,00	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
145	LUVA DE CORRER DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77, DIAMETRO NOMINAL 75MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO	UNID	70	AMANCO	R\$25,27	R\$1.768,90	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
146	LUVA DE CORRER DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL	UNID	100	AMANCO	R\$17,75	R\$1.775,00	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
147	LUVA SIMPLES DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - COM DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALACAO DE ESGOTO	UNID	100	AMANCO	R\$3,51	R\$351,00	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
148	LUVA SIMPLES DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - COM DIAMETRO NOMINAL DE 50 MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALACAO DE ESGOTO	UNID	100	AMANCO	R\$2,22	R\$222,00	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
149	LUVA SIMPLES DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - COM DIAMETRO NOMINAL DE 75 MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALACAO DE ESGOTO	UNID	70	AMANCO	R\$6,72	R\$470,40	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
150	MANGUEIRA - DO TIPO CRISTAL, DIAMETRO INTERNO DA MANGUEIRA 3/4"; ESPESSURA DA PAREDE DA MANGUEIRA: 2,0 MM	METRO	650	KALA	R\$7,39	R\$4.803,50	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
151	MANGUEIRA - DOMESTICA PARA JARDIM, PLASTICA(CRISTAL), DIAMETRO DE 1/2"	METRO	650	FORZA	R\$5,39	R\$3.503,50	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
152	MANGUEIRA - TIPO DE NIVEL, EM PLASTICO TRANSPARENTE, DIAMETRO 5/16 E 1,5MM DE ESPESSURA	METRO	390	KALA	R\$1,87	R\$729,30	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
153	MATERIAL PARA ENCHIMENTO - EM POLIURETANO ESPUMA EXPANSIVA SPRAY, PARA FIXACAO DE PORTAS E JANELAS,	BEM 500 GR	217	UNIPEGA	R\$44,23	R\$9.597,91	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CCL

	ENCUNHAMENTO DE ALVENARIA E PREENCHIMENTOS DE VAOS, RECIPIENTE DE 469 G						CONSTRUÇÃO LTDA
154	MICTORIO - DE LOUCA, DO TIPO INDIVIDUAL, NA COR BRANCA, NO FORMATO OVALADO, COM SIFAO, COM DIMENSOES 500 X 330 X320	UNID	31	DECA	R\$484,85	R\$15.030,35	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
155	NIPEL COM ROSCA DE PVC RIGIDO - COM DIAMETRO NOMINAL DE 1/2", NA COR BRANCA	UNID	340	AMANCO	R\$1,12	R\$380,80	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
156	NIPEL COM ROSCA DE PVC RIGIDO - COM DIAMETRO NOMINAL DE 1", NA COR BRANCA	UNID	115	AMANCO	R\$2,65	R\$304,75	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
157	NIPEL COM ROSCA DE PVC RIGIDO - COM DIAMETRO NOMINAL DE 3/4", NA COR BRANCA	UNID	360	AMANCO	R\$1,64	R\$590,40	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
158	PARAFUSO COM PORCA - DE FERRO, TIPO ROSCA, NAS DIMENSOES 5/16" X 110MM, PARA SER UTILIZADO EM TELHA DE FIBROCIMENTO, DEVENDO O PARAFUSO SER ENTREGUE COM ARRUELA E VEDANTE	UNID	1470	CISER	R\$0,89	R\$1.308,30	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
159	PARAFUSO PARA FIXACAO DE ACESSORIOS HIDRAULICOS - DE ACO CROMADO, CABECA SEXTAVADA, NAS DIMENSOES S 10, DEVENDO SER ENTREGUE COM BUCHA 10, PARA SER UTILIZADO NA FIXACAO DE VASO SANITARIO	UNID	240	SOFIOS	R\$1,80	R\$432,00	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
160	PARAFUSO SEM PORCA - PARAFUSO PARA DRY WALL CABECA SEXTAVADA PONTA AGULHA 4,2 X 13	UNID	340	CISER	R\$0,09	R\$30,60	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
161	PECA DE REPOSICAO PARA VALVULA DE DESCARGA - ACABAMENTO (TAMPA/ESPELHO), CROMADO P/VALVULA HYDRA REF. LUXO	UNID	93	ASTRA	R\$93,00	R\$8.649,00	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
162	PEDRA BRITADA - PARA SER UTILIZADA EM CONSTRUCAO, PONTIAGUDA, NUMERO 01, CONFORME NBR 7217	TON	1165	PEDREIRA PALLUS	R\$219,60	R\$255.834,00	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
163	PIA EM AÇO INOX - COM UMA CUBA CENTRAL NO FORMATO OVAL, MEDINDO 1,60 CM X 0,53 CM, DEVENDO CONTER: ESCORREDOR DUPLO, FORRO EM CONCRETO E VALVULA	UNID	23	GHEL PLUS	R\$331,84	R\$7.632,32	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
164	PIA EM AÇO INOX - COM UMA CUBA CENTRAL NO FORMATO OVAL, MEDINDO 1,80 CM X 0,53 CM, DEVENDO CONTER: ESCORREDOR DUPLO, FORRO EM CONCRETO E VALVULA	UNID	22	GHEL PLUS	R\$757,40	R\$16.662,80	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
165	PISO CERAMICO - PARA SER APLICADO EM DIVERSOS LOCAIS, TIPO "A" PEI 4, ANTIDERRAPANTE, MEDINDO 45X45 CM, NA COR CINZA CLARO	M²	550	FORMIGRES	R\$26,45	R\$14.547,50	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
166	PISO CERAMICO - TIPO "A", PEI-4, MEDINDO 57,00 CM X 57,00 CM, ACABAMENTO BRILHANTE	M²	650	MAJOPAR	R\$37,30	R\$24.245,00	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
167	PISO CERAMICO - TIPO PORCELANATO, PARA SER APLICADO EM LOCAL INTERNO E EXTERNO, MEDINDO (73 X 73) CM, NA COR BEGE ACETINADO	M²	950	DELTA	R\$58,83	R\$55.888,50	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
168	PISO CERAMICO - TIPO PORCELANATO, PARA SER APLICADO EM LOCAL INTERNO E EXTERNO, MEDINDO (63 X 63) CM, NA COR BEGE ACETINADO	M²	740	DELTA	R\$56,05	R\$41.477,00	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
169	PLACA VENTILACAO PVC PASSARINHEIRA - PLACA VENTILACAO PVC PASSARINHEIRA PARA PROTECAO DE TELHADOS E REVESTIMRNTO DE PAREDES. REF: PARA TELHA ONDULADA 6MM	UNID	1450	SANDALO	R\$0,41	R\$594,50	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
170	PLUG COM ROSCA DE PVC RIGIDO - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 1 POL, NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA	UNID	190	AMANCO	R\$3,60	R\$684,00	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CCL

171	PLUG COM ROSCA DE PVC RIGIDO - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 1/2 POL, NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA	UNID	295	AMANCO	R\$0,64	R\$188,80	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
172	PLUG COM ROSCA DE PVC RIGIDO - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 3/4 POL, NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA	UNID	295	AMANCO	R\$1,25	R\$368,75	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
173	PORCA - DE FERRO, DO TIPO SEXTAVADA, COM BITOLA DE 1/2"	UNID	1660	CISER	R\$0,42	R\$697,20	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
174	PORCA - DE FERRO, DO TIPO SEXTAVADA, COM BITOLA DE 3/8"	UNID	1660	CISER	R\$0,24	R\$398,40	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
175	PORCA - DE FERRO, DO TIPO SEXTAVADA, COM BITOLA DE 5/8"	UNID	1640	CISER	R\$0,90	R\$1.476,00	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
176	PORTA - DE MADEIRA ALMOFADADA 2,10 M X 0,90 CM	UNID	52	FENIX	R\$369,30	R\$19.203,60	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
177	PORTA - EM MADEIRA ALMOFADADA, MEDINDO 0,70 X 2,10M	UNID	35	FENIX	R\$287,64	R\$10.067,40	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
178	PORTA - SANFONADA, MEDINDO (0,70 X 2,10) M, PARA BANHEIRO	UNID	40	PLASFLEX	R\$131,00	R\$5.240,00	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
179	PORTA SANFONADA - EM PVC, LARGURA DE 0,80M, COM ALTURA DE 2,10M, NA COR BRANCA	UNID	44	KALA	R\$147,88	R\$6.506,72	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
180	PORTA - DE MADEIRA ALMOFADADA 2,10 M X 0,80 CM	UNID	39	FENIX	R\$287,60	R\$11.216,40	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
181	PORTAL - PORTAL MADEIRA, TIPO CEDRINHO, LARGURA 0,80 CM, ALTURA 2,10 M, ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,13 M, APLICAÇÃO FIXAÇÃO PORTAS.	UNID	64	TANIBUCA	R\$231,15	R\$14.793,60	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
182	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 12X12	PCT 1KG	107	GERDAU	R\$19,37	R\$2.072,59	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
183	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 13X18	PCT 1KG	110	GERDAU	R\$18,15	R\$1.996,50	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
184	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 15X15	PCT 1KG	107	GERDAU	R\$15,88	R\$1.699,16	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
185	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 17X21	PCT 1KG	112	GERDAU	R\$15,80	R\$1.769,60	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
186	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 18X24	PCT 1KG	137	GERDAU	R\$15,03	R\$2.059,11	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
187	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 18X27	PCT 1KG	142	GERDAU	R\$15,02	R\$2.132,84	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
188	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 18X30	PCT 1KG	107	GERDAU	R\$15,03	R\$1.608,21	REGINA MATERIAIS PARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

							CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
189	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 19X36	PCT 1KG	140	GERDAU	R\$15,02	R\$2.102,80	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
190	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 20X48	PCT 1KG	135	GERDAU	R\$15,03	R\$2.029,05	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
191	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 22X48	PCT 1KG	110	GERDAU	R\$15,00	R\$1.650,00	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
192	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 25X72	PCT 1KG	395	GERDAU	R\$18,51	R\$7.311,45	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
193	PREGO - MEDINDO 18 X 27 POL, PARA FIXACAO DE TELHA	PCT 1KG	105	GERDAU	R\$19,75	R\$2.073,75	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
194	RALO CONICO MONTADO COM GRELHA - EM PVC, TIPO SANFONADO, COM 100MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADO EM ESGOTO	UNID	82	ASTRA	R\$14,70	R\$1.205,40	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
195	REDUCAO EXCENTRICA DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77, COM DIAMETROS PRINCIPAIS DE 75 X 50 MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL	UNID	100	AMANCO	R\$7,88	R\$788,00	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
196	REDUCAO EXCENTRICA DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77, COM DIAMETROS PRINCIPAIS DE 100 X 50 MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL	UNID	92	AMANCO	R\$9,67	R\$889,64	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
197	REDUCAO EXCENTRICA DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77, SERIE REFORCADA, COM DIAMETROS PRINCIPAIS DE 100 X 75 MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM PARA SER USADO EM INSTALACOES DE ESGOTO	UNID	82	AMANCO	R\$17,45	R\$1.430,90	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
198	REGISTRO DE GAVETA - COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO, DIAMETRO 50MM, MATERIAL DE 01ª LINHA	UNID	75	TALITA	R\$174,78	R\$13.108,50	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
199	REGISTRO DE PRESSAO - EM METAL, DIAMETRO 3/4", COM ACABAMENTO	UNID	75	ICO METAIS	R\$49,83	R\$3.737,25	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
200	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 25 MM	UNID	155	VIQUA	R\$6,50	R\$1.007,50	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
201	REJUNTE - DE CIMENTO HIDRAULICO BRANCO, DE COR BRANCO, PARA ABSORVER AS DILATAcoes TERMICAS, EMBALADO EM SACO PLASTICO DE 1 KG	SACO 1KG	225	QUARTZOLIT	R\$12,90	R\$2.902,50	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
203	ROLO DE LA PARA PINTURA - DO TIPO ROLO DE LA PELE DE CARNEIRO MEDINDO NO MINIMO 23 CM, COM LA EXTRA LONGA E DENSA, COM ALTURA DE 25MM, GRANDE CAPACIDADE DE RETENCAO DE TINTA, IDEAL PARA PINTURAS COM TINTA LATEX, ACRILICO, PVA, OLEO, ESMALTE EM PAREDES EXTERNAS RUGOSAS OU TEXTURIZADAS.	UNID	137	ATLAS	R\$51,73	R\$7.087,01	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
204	SELANTE DE POLIURETANO P/ CONSTRUÇÃO "PU" - SELANTE ADESIVO ELÁSTICO, MONOCOMPONENTE DE ALTA VISCOSIDADE IDEAL PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE PREENCHIMENTO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO, VEDAÇÃO, ACABAMENTO E COLAGENS DIVERSAS, NÃO ESCORRE E CURA AO ENTRAR EM CONTATO COM A UMIDADE AMBIENTE, FORMANDO UM ELASTÔMERO DE ALTA RESISTÊNCIA. ÓTIMA RESISTÊNCIA ÀS	UNID	165	UNIPEGA	R\$26,55	R\$4.380,75	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CCL

	INTEMPÉRIES AMBIENTAIS E ATAQUES QUÍMICOS. TUBO DE 400G						
205	SIFAO - SANFONADO, FLEXÍVEL UNIVERSAL 0,80CM	UNID	165	BLUKIT	R\$5,06	R\$834,90	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
206	SIFAO - SANFONADO, PARA PIA, PLASTICO, UNIVERSAL 1,50 M	UNID	119	DURIN	R\$12,73	R\$1.514,87	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
207	TE - DE PVC, PARA SER UTILIZADO EM ESGOTO, COM BITOLA DE 40 MM	UNID	185	AMANCO	R\$3,65	R\$675,25	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
208	TE - DE PVC, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACAO DE ESGOTO, COM BITOLA DE 50MM X 50MM	UNID	164	AMANCO	R\$7,45	R\$1.221,80	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
209	TE - DE PVC, SOLDABEL, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACAO DE ESGOTO, COM BITOLA DE 100MM	UNID	114	AMANCO	R\$14,20	R\$1.618,80	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
210	TE - EM PVC, SANITARIO, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL.	UNID	119	AMANCO	R\$10,58	R\$1.259,02	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
211	TE - EM PVC, SOLDABEL DE 40MM	UNID	109	AMANCO	R\$11,83	R\$1.289,47	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
212	TE - EM PVC, ROSCAVEL, COM 3/4 POLEGADAS.	UNID	279	AMANCO	R\$4,30	R\$1.199,70	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
213	TE 90 GR - EM PVC, SOLDABEL, 25MM.	UNID	239	AMANCO	R\$0,93	R\$222,27	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
214	TE 90 GR - PVC, ROSCAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL.	UNID	284	AMANCO	R\$8,80	R\$2.499,20	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
215	TE 90 GR - TE PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GR, 25 MM X 1/2". PARA ÁGUA FRIA PREDIAL.	UNID	234	AMANCO	R\$5,94	R\$1.389,96	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
216	TE DE REDUCAO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDABEL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50 MM, COM DIAMETRO NOMINAL DA REDUCAO DE 25 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE ÁGUA FRIA	UNID	139	AMANCO	R\$13,42	R\$1.865,38	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
217	TELA DE PROTECAO - EM NYLON, MALHA 1,5MM, EM FIO DE 0,6MM, NA COR VERDE, PARA CONTRA INSETOS COM 1,2 METROS DE LARGURA	METRO	485	LAHUMANN	R\$4,43	R\$2.148,55	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
218	TELA DE PROTECAO PARA VIVEIROS - NYLON, BRANCA, 1,2 METROS DE LARGURA	METRO	1150	KALA	R\$5,81	R\$6.681,50	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
219	TELA PARA GALINHEIRO - EM ARAME 22, MALHA DE 1POL., COM 1,50 M DE ALTURA, GALVANIZADO	METRO	530	BELGO	R\$6,69	R\$3.545,70	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
220	TELHA - DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM, DE 2,44X1,10M (SEM AMIANTO)	UNID	465	IMBRALIT	R\$83,65	R\$38.897,25	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
221	TELHA - DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM, DE 3,66X1,10M (SEM AMIANTO)	UNID	410	IMBRALIT	R\$116,80	R\$47.888,00	REGINA MATERIAIS PARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CCL

							CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
222	TELHA DE FIBROCIMENTO - TIPO ONDULADA, MEDINDO (2,44MX1,10MX5MM), NBR5640,5639,8055	UNID	510	ETERNIT	R\$93,40	R\$47.634,00	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
223	TORNEIRA - DE METAL CROMADO, BICA MÓVEL TIPO MESA PARA BALCÃO, COM ENCAIXE DE ROSCA, TENDO O ENCAIXE A BITOLA DE 1/2" POLEGADA, COM BITOLA PARA VAZAO DE ÁGUA DE 1/2" POLEGADA.	UNID	159	TALITA	R\$61,28	R\$9.743,52	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
224	TORNEIRA - DE METAL, (3/4), PARA JARDIM	UNID	119	JAPI	R\$38,73	R\$4.608,87	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
225	TORNEIRA - DE METAL, BICA MOVEL, PAREDE, DIAMETRO 3/4", PARA PIA	UNID	123	TALITA	R\$61,25	R\$7.533,75	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
226	TORNEIRA BOIA - PARA SER UTILIZADO EM CAIXA D'ÁGUA, DE PVC, COM BITOLA DE 3/4", COM CONEXAO TIPO COM ROSCA	UNID	132	AMANCO	R\$12,13	R\$1.601,16	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
227	TORNEIRA PLASTICA - EM PLASTICO, DO TIPO LAVATORIO, DE 1/2 POLEGADAS	UNID	215	HERC	R\$8,54	R\$1.836,10	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
228	TORNEIRA PLASTICA - EM PLASTICO, DO TIPO ROSCA PARA JARDIM, DE 3/4 POLEGADAS	UNID	204	HERC	R\$2,54	R\$518,16	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
229	TORNEIRA PLASTICA - EM PVC, DO TIPO GELAGUA, DE 1/2 POLEGADA	UNID	150	HERC	R\$15,50	R\$2.325,00	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
230	TRELICA - DE ACO, TG8, 12 METROS DE COMPRIMENTO	UNID	310	GERDAU	R\$80,75	R\$25.032,50	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
231	TUBO - EM PVC, DIAMETRO DE 20MM, COMPRIMENTO DE 6,00M, NA COR MARROM	UNID	220	AMANCO	R\$21,07	R\$4.635,40	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
232	TUBO DE PVC RIGIDO PARA ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME 10570, COM DIAMETRO NOMINAL DE 40 MM, COM JUNTAS SOLDAS, NA COR BRANCA, PARA SER USADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO.	VARA 6 M	150	AMANCO	R\$34,80	R\$5.220,00	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
233	TUBO DE PVC RIGIDO PARA ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME 10570, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50 MM, COM JUNTAS SOLDAS, NA COR BRANCA, PARA SER USADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO.	VARA 6 M	130	AMANCO	R\$53,80	R\$6.994,00	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
234	TUBO DE PVC RIGIDO PARA ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME 10570, COM DIAMETRO NOMINAL DE 75 MM, COM JUNTAS SOLDAS, NA COR BRANCA, PARA SER USADO EM ESGOTO PREDIAL.	VARA 6 M	107	AMANCO	R\$79,52	R\$8.508,64	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
235	TUBO DE PVC RIGIDO PARA ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME 10570, COM DIAMETRO NOMINAL DE 200 MM, COM JUNTAS SOLDAS, NA COR BRANCA, PARA SER USADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO.	VARA 6 M	82	AMANCO	R\$547,00	R\$44.854,00	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
236	TUBO DE PVC RIGIDO PARA ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME 10570, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, COM JUNTAS SOLDAS, NA COR BRANCA, PARA SER USADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO.	VARA 6 M	135	AMANCO	R\$80,13	R\$10.817,55	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
237	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NBR5648/77, DIAMETRO NOMINAL: 20MM, COR: MARROM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA	VARA 6 M	182	AMANCO	R\$21,07	R\$3.834,74	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CCL

238	VALVULA - DE METAL, PARA SER COLOCADA EM RALO DE PARA CUBA DE BALCAO INOX, COM DIAMETRO DE 3 x 1/2 POLEGADA.	UNID	70	GHEL PLUS	R\$21,69	R\$1.518,30	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
239	VALVULA - EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE 1.1/4" X 1.1/2", SEM UNHO E SEM LADRAO	UNID	95	AMANCO	R\$7,30	R\$693,50	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
240	VALVULAS DE DESCARGA - EM METAL C/ ACAB. CROMADO - COMPLETA, BASE 1.1/2	UNID	85	DOCOL	R\$183,65	R\$15.610,25	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
241	VALVULAS DE DESCARGA - METALICA, ACABAMENTO METALICO CROMADO, BASE 1.1/4"	UNID.	85	DOCOL	R\$175,40	R\$14.909,00	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da (s) Secretaria (s) Municipal solicitante (s) e serão efetuadas nos termos da dotação (ões) orçamentária (s) a serem apresentadas pela secretaria solicitante e ratificadas pelo setor de contabilidade para o Departamento de Licitação, que faz parte integrante do presente termo;

2.2. As despesas serão suportadas por dotações orçamentárias específicas do orçamento vigente;

SECRETARIA / DEPARTAMENTOS	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
SEC. ADMINISTRAÇÃO	05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.30.24	1.500.000000 1.501.000000
SEC. AGRICULTURA	11.001.20.608.0039.2039.3.3.90.30.24	1.500.000000
SEC. ASSISTÊNCIA	08.001.08.243.0040.2103.3.3.90.30.24 08.002.08.243.0040.2043.3.3.90.30.24 08.001.08.244.0005.1027.3.3.90.30.24 08.001.08.244.0005.1062.3.3.90.30.24 08.001.08.244.0040.2042.3.3.90.30.24 08.001.08.244.0040.2128.3.3.90.30.24	1.500.000000 1.660.000000
SEC. EDUCAÇÃO	09.001.12.361.0023.2018.3.3.90.30.24	1.500.000000 1.500.10010
SEC. MEIO AMBIENTE	15.001.18.541.0045.2031.3.3.90.30.24	1.500.000000
SEC. OBRAS	12.001.15.452.0015.2048.3.3.90.30.24 12.001.26.782.0016.2047.3.3.90.30.24	1.500.000000 1.711.000008 1.750.000000
SEC. OBRAS - DAE	12.002.17.512.0041.2050.3.3.90.30.24	1.500.000000
SEC. DE SAÚDE - SUB FUN. 301 PROJ ATIV. 2088	10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.30.24	1.500.000000 1.600.000600 1.621.000000
SEC. DE SAÚDE - SUB FUN. 302 PROJ ATIV. 2092	10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.30.24	1.500.000000 1.600.0000600 1.621.000000
SEC. DE TRÂNSITO E SEGURANÇA	17.001.06.181.0004.2032.3.3.90.30.24	1.500.000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

2.3. O (s) Programa (s) de Trabalho e Elemento (s) de Despesa (s) constará (ao) nas respectivas Notas de Empenho ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no instrumento convocatório;

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A Ata de Registro de Preços terá sua vigência por 1 (um) ano tendo validade e eficácia legal após a publicação no sítio eletrônico do Município de Paranaíta/MT, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada sua vantajosidade, com fulcro no Art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

3.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preço, poderá ser celebrado e advir contrato administrativo, no qual reger-se-á pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados nos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº. 14.133/2021.

3.3. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas;

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Retirar pessoalmente a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, ou requisita-la no mesmo prazo via e-mail ao Departamento de Compras deste Município, sob pena de multa de 2% ao dia. Ultrapassando o período do 10º (décimo) dia útil a Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida;

4.2. Entregar os itens conforme estabelecido no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

4.3. Atrasos superiores a 03 (três) dias estarão sujeitos à multa de 10% sobre o valor do Empenho do respectivo pedido;

4.4. A CONTRATADA deverá fornecer os serviços e/ou material com qualidade e em boas condições;

4.5. Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os itens entregues em desacordo com as especificações do edital e seus anexos e das respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

4.6. Prestar os esclarecimentos necessários quando solicitados pelos servidores deste Município, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

4.7. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

4.8. A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos itens objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

4.9. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Município de Paranaíta/MT e de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

4.10. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

4.11. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por este Município;

4.12. Indenizar terceiros e/ou o próprio Município mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

4.13. Fornecer os serviços, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

4.14. Manter durante toda a vigência da ata de registro de preço a regularidade habilitatória do certame, em especial a fiscal;

4.15. Apresentar a nota fiscal, mediante a entrega dos itens, no prazo estabelecido neste instrumento e Edital, contado do recebimento da solicitação de fornecimento, com as seguintes certidões de regularidade fiscal:

- 1** – Certidão Negativa de Débitos e Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- 2** – Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante, para fins de participação em licitações públicas;
- 3** – Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
- 4** – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site <http://www.tst.jus.br/certidao>;
- 5** – Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

4.16. Se a Adjudicatária vencedora não cumprir o prazo estabelecido neste edital ou recusar-se em fornecer os itens solicitados pelo contratante, sem justificativa formalmente aceita pelo Senhor Prefeito Municipal de Paranaíta, Ordenador de Despesas do Órgão, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas no item 24 do Edital e disposto no item 11 e 12 deste instrumento.

4.17. Todas as despesas que incidirem sobre os serviços tais como: transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e outras despesas que diretamente ou indiretamente incidirem nos serviços, correrá por conta da CONTRATADA;

4.18. A CONTRATADA deverá realizar a prestação dos serviços ou entrega do material de acordo com as solicitações feitas pelas Secretarias adquirentes, imediatamente após a solicitação do setor competente e nos termos abaixo descrito:

4.19. Os materiais deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade pela Contratante, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, após a Autorização de Fornecimento emitida pela Municipalidade, as quais serão encaminhadas via e-mail diretamente pela Contratante solicitante para a empresa fornecedora.

4.19.1. As autorizações de fornecimento deverão ser enviadas ou encaminhadas por cada órgão participante diretamente ao fornecedor.

4.19.2. Fica consignado a entrega total da referida autorização de fornecimento para fins de pagamento, sendo que não será autorizada entrega menor ou maior de qualquer pedido, independentemente da quantidade solicitada, obrigando-se a vencedora a entregar o produto diretamente ao Município de Paranaíta/MT, sendo vedado o recebimento de qualquer produto diversos daquele especificado na Autorização compreendendo marcar, modelo, dosagem, peso, quantidade, ou qualquer outro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CCL

4.19.3. Excepcionalmente, poderá o fornecedor ser autorizado pelo Órgão Gerenciador a fornecer produtos de marca diferente da licitada, quando devidamente comprovado a falta da matéria prima da marca inicialmente contratado ou quando os preços da nova marca forem mais vantajosos para a administração, desde que o produto atenda as exigências do descritivo, conforme Termo de Referência.

4.20. A empresa contratada deverá fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

4.21. Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante (município consorciado) correrão por conta do FORNECEDOR;

4.22. A Contratada deverá entregar os bens ora autorizado no prazo constante o item 4.19., no almoxarifado central, localizado na Sede da Secretaria XXX, no seguinte endereço; XXXXXXXX.

DO PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO e OUTROS:

4.22. A CONTRATADA, deverá fornecer os itens rigorosamente dentro dos padrões estabelecidos pela CONTRATANTE de acordo com as especificações deste Termo de Referência e Anexo I (validade, quantidade, qualidade, higiene, acondicionamento e outros) responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;

4.23. O fornecimento dos produtos deverá ser conforme a necessidade da Secretaria requisitante, mediante a emissão da Nota de Autorização de Despesas;

4.24. Correrão por conta da CONTRATADA todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto em questão, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento deste objeto;

4.25. A CONTRATADA está sujeita à fiscalização dos produtos no ato da entrega, deverá respeitar as discriminações contidas neste Termo de Referência e Anexo I, produtos sem defeitos ou avarias, sendo produtos de primeira qualidade, devidamente acondicionados em embalagens apropriadas e em perfeitas condições de transporte, armazenamento e uso, de forma a garantir sua integridade e não sejam danificados durante as operações de transporte, carga, descarga e armazenamento, conforme determina a Legislação vigente, sob pena de não recebimento dos mesmos;

4.26. Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento;

4.27. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade dos produtos ofertados;

4.28. Caso os produtos apresentem alguma irregularidade, a CONTRATANTE os enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com os requisitos exigidos neste Termo de Referência e Anexo I, sendo que, neste caso, todas as despesas correrão por conta da empresa a ser CONTRATADA;

4.29. A CONTRATADA deverá proceder com a troca/substituição imediata dos itens, no todo ou em parte, que recusados justificadamente e não atenderem aos padrões de qualidade exigidos no Termo de Referência e Anexo I, ou em que apresentarem vícios de qualidade (inadequados ao consumo) ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

incorrekções resultantes do fornecimento, no prazo máximo de até 3 (três) dias uteis, contados a partir da notificação formal, sem custos adicionais à CONTRATANTE, sob pena de sinalização do não recebimento dos mesmos, acarretando assim em notificação da CONTRATADA, podendo incorrer em quebra de contrato.

4.30. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério da CONTRATANTE;

4.31. O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;
- Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência.

4.32. O recebimento definitivo dos produtos não exclui a responsabilidade da CONTRATADA quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Secretaria requisitante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);

4.33. A fornecedora deverá fornecer informações referentes à apresentação/embalagem/volume/caixa para fechamento e fins de transporte, evitando assim o fracionamento dos produtos;

4.34. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos que venham a ocorrer à CONTRATANTE ou à terceiros, decorrentes da própria execução deste objeto;

4.35. Correrá por conta da CONTRATADA todas as despesas que incidirem sobre o objeto/e serviços tais como: transportes e fretes (decorrentes das entregas/descargas, devoluções e substituições), tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e outras despesas que diretamente ou indiretamente incidirem sobre este para sua execução;

4.36. Além das especificações nos itens anteriores, aplicam-se as normas do Código Civil, do Código de Defesa do Consumidor, bem como da Lei nº 14.133/21 (nova Lei de Licitações);

4.37. Os bens/serviços deverão ser entregues/prestados pelo fornecedor conforme especificado em cada NAD (nota de autorização de despesa) enviada pela secretaria requisitante.

4.38. Após, o recebimento da Nota de Empenho (via e-mail, correios ou fax-símile)/NAD, o fornecedor terá o prazo máximo de até 02 (dois) dias uteis, para entregar/fornecer o item solicitado, no endereço descrito acima.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. O Município de PARANAÍTA-MT se obriga, nos termos previstos deste Edital a

5.1.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento;

5.1.2. Receber os itens adjudicados no certame, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Edital;

5.1.3. Promover o recebimento dos itens mediante apresentação de Nota Fiscal e certidões de regularidade fiscal;

5.2. Recusar ou devolver o objeto de contratação nas seguintes hipóteses:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

- 5.2.1. Se forem entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste edital;
- 5.3. Dar recebimento provisório dos itens adjudicados, o que não implica sua aceitação definitiva;
- 5.4. Dar recebimento definitivo pelo Setor Competente, após a verificação do cumprimento das especificações dos itens, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária firmada;
- 5.5. Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo dos itens, por meio da Tesouraria, com a Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor Competente deste Município de Paranaíta – MT;
- 5.6. Fornecer à empresa vencedora todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;
- 5.7. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital e ata de registro de preço homologada;
- 5.8. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos itens;
- 5.9. Se abster de realizar qualquer pagamento à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;
- 5.10. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento corresponderá aos itens efetivamente entregues ou serviços prestados, observados os valores unitários apresentados pela proponente na ocasião da licitação, devendo ser pago conforme disponibilidade financeira das referidas Secretarias solicitantes, e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;
- 6.1.1. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no edital.
- 6.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;
- 6.2.1. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento;
- 6.3. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado;
- 6.4. O PAGAMENTO SERÁ LIBERADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E DESDE QUE ACOMPANHADAS DAS CERTIDÕES ABAIXO RELACIONADAS:
- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
 - b) Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante;
 - c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
 - d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site <http://www.tst.jus.br/certidao>;
 - e) Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

6.5. A impressão das certidões é de responsabilidade da CONTRATADA/ADJUDICATARIA.

6.6. Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA/ADJUDICATARIA por meio de depósito bancário em conta corrente indicada na proposta contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

6.7. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de tributos e contribuições, nos termos legislação fiscal pertinente e vigente;

6.8. A CONTRATADA/ADJUDICATARIA deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame, e consequentemente, lançado na ata de registro de preço;

6.9. O prazo para pagamento não será superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

6.10. A nota fiscal deve se fazer acompanhar, quando indispensável a comprovação do serviço, relatório de acompanhamento para pagamento e deverá estar devidamente atestado pelo Servidor designado para acompanhamento dos trabalhos e pelo fiscal do Contrato;

6.10.1. O relatório deverá conter riquezas de detalhes, com fotos, descrição do serviço com indicação do quantitativo do serviço realizado, quando for o caso;

6.10.2. Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, o Município, em todas as suas contratações, com pessoas jurídicas observará o disposto no art. 64, da Lei Federal Nº 9.430/1996, no art. 15 da Lei Nº 9.249/1995, a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil Nº 1.234/2012, e, também Instrução Normativa RFB Nº 1663, de 07 de outubro de 2016, e por fim Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023, com a consequente retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil.

6.10.3. Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, o Município, em todas as suas contratações, com pessoas jurídicas observará o disposto no art. 64, da Lei Federal Nº 9.430/1996, no art. 15 da Lei Nº 9.249/1995, a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil Nº 1.234/2012, e, também Instrução Normativa RFB Nº 1663, de 07 de outubro de 2016, e por fim Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023, com a consequente retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil.

6.11. Não haverá pagamento parcial da nota.

6.12. Dados bancários das empresas detentora dos preços registrados:

REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - Banco: Banco Do Brasil, Agência: 8237-6, Conta Corrente: 16128-4;

MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - Banco: Caixa Econômica Federal, Agência: 4454, Conta Corrente: 006-4.

7. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos



FLS	
VISTO	CCL

forneecedores, observadas as disposições contidas no Art. 124 da Lei nº. 14.133/2021.

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.3.2.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8. DO REAJUSTE DE PREÇO

8.1. Os preços inicialmente registrados são fixos e irrevogáveis no prazo de vigência da Ata de Registro de Preços:

8.1.1. Os valores poderão ser reajustados sempre em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços e do Contrato tal como pactuado, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços e do Contrato.

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado;

8.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo extinção desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação;

8.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços;

8.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo MUNICÍPIO, o proponente registrado será convocado, para a devida alteração do valor registrado em Ata, o qual será publicado em Imprensa Oficial.

8.7. Para fins de REAJUSTE de preços, não serão admitidos nenhum encargo financeiro, tais como juros, despesas bancárias e quaisquer outros ônus semelhantes.

8.8. A revisão de preços poderá ser feita a qualquer tempo, desde que ocorram fatos supervenientes ou de difícil previsão, devidamente demonstrados e que tenham ocorridos após apresentação da proposta, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

objetivo de restabelecer equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, desde que devidamente comprovados, mediante apuração por procedimento administrativo específico instaurado pela Administração, nos termos do Art. 124 da Lei nº. 14.133 e dispostos neste instrumento.

9. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O ADJUDICATÁRIO terá o seu registro de preço cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam sanadas até o prazo estipulado em notificação expressa pelo órgão competente, salvo se:

9.1.1. Comprovar a CONTRATADA/ADJUDICATÁRIA, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de insumos, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos itens que compõem o custo das aquisições dos itens;

9.1.2. Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução da entrega dos itens, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;

9.2. Por iniciativa do Município de Paranaíta/MT, o registro será cancelado quando o proponente:

9.2.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

9.2.3. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

9.2.4. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de entrega/requisição decorrente da Ata de Registro de Preços;

9.4. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas do Art. 155 da Lei nº. 14.133/2021, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

9.5. O Município de Paranaíta/MT poderá cancelar o registro de preços, ainda, por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº. 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do Contrato ou Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº. 14.133, de 2021);

b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato ou Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº. 14.133, de 2021);

c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato ou Ata de Registro de Preços, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº. 14.133, de 2021).

d) **Multa:**

1- moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

2- O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº. 14.133 de 2021.

3- compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato ou Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto;

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato ou Ata de Registro de Preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº. 14.133, de 2021).

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº. 14.133, de 2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº. 14.133, de 2021)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº. 14.133, de 2021).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº. 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº. 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº. 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº. 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº. 14.133, de 2021).

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº. 14.133, de 2021).

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº. 14.133/21.

10.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº. 26, de 13 de abril de 2022.

11 - DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Em caso de extinção/cancelamento da ata de registro de preços/contrato será chamada a próxima classificada respeitando sempre a ordem de classificação.

11.2. As empresas convocadas no sistema de cadastro reserva terá que apresentar sua documentação de habilitação conforme as disposições do Edital. Em caso de empresa não encaminhar os documentos de habilitação, poderá sofrer as sanções culminadas no Edital.

12 - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

12.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA e a (o) CONTRATADA (O) se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11º e/ou 14º da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CCL

b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do serviço contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;

c) durante a execução do objeto deste contrato, em caso de necessidade de coleta e tratamento de dados pessoais de pessoas naturais/titulares mediante consentimento, a coleta do mesmo será realizada após prévia aprovação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, responsabilizando-se a (o) CONTRATADA (O) pelo informe de necessidade ao titular, obtenção e gestão do consentimento do mesmo, nos termos da legislação. Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para finalidades distintas, sob pena de responsabilização do CONTRATADO (A) pelo ato;

d) eventualmente, podem as partes convencionar que a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA será responsável por obter o consentimento dos titulares, formalizando a questão em aditivo contratual;

12.2. As partes declaram que os sistemas informatizados, dispositivos e similares que servirão de base para coleta, armazenamento e tratamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, estando alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de proteção de dados;

12.3. Os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com adequado controle baseado em função e com transparente identificação do perfil dos operadores, sendo vedado o compartilhamento desses dados com terceiros estranhos ao objeto do contrato;

a) a realização do tratamento dos dados pessoais, ainda que necessária transferência internacional, continuará a ser feita de acordo com as disposições da legislação brasileira sobre proteção de dados, nos termos do Art. 3º. da Lei 13709/18;

b) o CONTRATADO (A) oferecerá garantias suficientes em relação às medidas de segurança técnicas e organizativas, e as especificará formalmente ao contratante, não compartilhando dados que lhe sejam remetidos com terceiros;

c) serão adotadas pelo CONTRATADO (A) as medidas de segurança adequadas para proteger os dados pessoais contra a destruição acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizado, e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito ou incidente. As medidas asseguram um nível de segurança adequado em relação aos riscos que o tratamento representa e à natureza dos dados a proteger, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação.

12.4. A (O) CONTRATADA (O) dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas acerca da proteção de dados de titulares/pessoas naturais, bem como à Política de Privacidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA.

12.5. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor, bem como no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle administrativo;

12.6. Uma parte deverá formalizar à outra sempre que receber uma solicitação de um titular/pessoa natural, a respeito do exercício de direitos relacionados aos seus dados (Art. 18 da Lei 13.709/18) e ao objeto deste contrato, tomando providências imediatas para retorno ao solicitante nos termos da legislação, visando possibilitar o exercício de direito do terceiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

12.7. A critério do Encarregado de Dados da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, a (o) CONTRATADA (O) poderá ser provocada (o) a colaborar na informação de dados para a elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

12.8. Encerrada a vigência deste contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a PREFEITURA DE PARANAÍTA interromperá o tratamento e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

12.9. Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

13 - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

13.1. O presente instrumento firmado será regido em obediência ao instrumento convocatório, através do edital de **Pregão Presencial nº. 047/2024** e seus anexos, além de obediência aos dispositivos da Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Lei 13.709/2018 e demais normas vigentes que regem a contratação pela Administração Pública.

14. DA FISCALIZAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Nos termos do Art. 117 Lei nº. 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos/execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento/execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o Art. 120 da Lei nº. 14.133/2021

14.3. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.4. Para este instrumento será designado fiscal por portaria específica colacionada nos autos.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

15.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo/apostilamento à presente ata de Registro de Preços;

II. Vinculam-se a este Contrato ou Ata de Registro de Preços, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o instrumento convocatório, seus anexos e as propostas das classificadas.

III. É vedado caucionar ou utilizar o Contrato ou Ata de Registro de Preços decorrente do presente registro para qualquer operação financeira;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CCL

15.2. A critério exclusivo do Município de Paranaíta/MT, ora CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização da autoridade superior, a CONTRATADA poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar parte da obra ou serviço, até o limite estabelecido de 30% (trinta por cento), desde que não alterem substancialmente as cláusulas pactuadas, nos termos do Art. 122 da Lei nº. 14.133/2021.

16. DO FORO

16.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca Paranaíta/MT para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2. E por estarem de acordo o Município de Paranaíta/MT registra os preços e condições acima disposta, firmando o presente instrumento para que produza seus efeitos legais, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 91 da Lei nº. 14.133/2021.

Paranaíta - MT, 13 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
Sr. Osmar Antônio Moreira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº. 03.711.081/0001-26
SR. ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA
CONTRATADA

MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ nº. 01.906.247/0001-34,
SR. ELOI AFONSO BEZERRA
CONTRATADA